



Revista do **CREF7**



Órgão de divulgação do CREF7 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - ANO XIII - Nº 27 - agosto/2014

Vem aí o mês
do Profissional
de Educação
Física



Festa da Educação Física - dia 30 de agosto no Centro Comercial Gilberto Salomão

Aproveitem!



Comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física



Q5
CLUB

30 de Agosto
23 Horas

Centro comercial Gilberto Salomão - Lago Sul

Para profissionais em dia com a anuidade no CREF a entrada é gratuita e poderão pegar o ingresso na sede do Conselho entre os dias 11 e 26 de agosto.

1º de setembro Dia do Profissional de Educação Física





Palavra da Presidente

Neste trabalho, o CREF atua também em parceria com outros Conselhos Profissionais, como o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), para coibir a prescrição de dietas e suplementos por pessoas sem habilitação. São parceiros também a Polícia Civil, especialmente a Delegacia Especializada de Crimes contra o Consumidor (DECON), a Vigilância Sanitária do DF e a Polícia Federal, no combate à comercialização de anabolizantes em academias e outros espaços de prática desportiva.

O Conselho Regional de Educação Física (CREF) é o órgão criado pela Lei Federal 9.696/98 para disciplinar e fiscalizar o exercício profissional e a oferta de serviços nas áreas de esportes e atividades físicas orientadas, já que somente Profissionais de Educação Física habilitados pelo CREF podem ministrar aulas com a devida competência.

O CREF é, portanto, um órgão que atua em defesa dos direitos do consumidor, cuja saúde, objetivos e bem estar são confiados às pessoas que ministram aulas nas academias de fitness, nas quadras, nas escolas, nas praças, nas praias, etc.

Atualmente, a oferta de serviços de Personal Trainer vem aumentando significativamente em todo o Brasil e, com isto, aumentam as possibilidades de pessoas oportunistas e sem qualquer formação tentarem se aproveitar de cidadãos desavisados. Somente no Distrito Federal, estima-se que haja aproximadamente 3.000 Personal Trainers oferecendo serviços à população.

É importante que todos, incluindo profissionais de Educação Física e alunos, ajudem o CREF a fiscalizar, bastando, para isso, consultar o site do Conselho Federal de Educação Física (CONFED), no endereço www.confed.org.br, no qual é possível confirmar, pesquisando pelo nome, o número de CREF de qualquer profissional de Educação Física registrado em todo o território nacional.

Mas a atuação do CREF não se limita somente a fiscalizar. Valorizar o profissional é valorizar a profissão e, por isso, o CREF realiza seu Congresso Científico Internacional (o ConCREF7), no qual premia trabalhos científicos produzidos por profissionais e estudantes de Educação Física, além de levar a cabo iniciativas como a Revista do CREF7, que ora chega às suas mãos.

A Revista do CREF7, como veículo de comunicação social do Conselho, busca levar a todos, profissionais e sociedade, informações relevantes e de interesse geral, concernentes à Educação Física e à prática de atividades físicas.

Nesta edição, são abordados temas como a O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 116/2013, que visa tornar obrigatória a Educação Física ministrada por Licenciados em Educação Física em todos os níveis de ensino e pelo qual o Sistema CONFED/CREFs vem lutando incansavelmente; a Festa em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física; Os Congressos da FIEP e o Brasília Capital Fitness; dentre outros de relevante interesse.

São ações e iniciativas do CREF do Distrito Federal que se renovam e são levadas a cabo a cada ano, como diretrizes fundamentais do Conselho, visando sempre a defesa da sociedade e a valorização profissional. Boa Leitura!

Cristina Queiroz Mazzini Calegari – Presidente do CREF7/DF

Expediente

PRESIDENTE

Cristina Queiroz Mazzini Calegari

VICE-PRESIDENTE

- 1• - Nilza Maria do Valle Pires Martinovic
- 2• - Sueli Rodrigues Paes

SECRETÁRIO

- 1• - Patrick Novaes Aguiar
- 2• - Alexandre Ferreira Baiense

TESOUREIRO

- 1• - Ricardo Camargo Cordeiro
- 2• - Kátia Maria Silveira e Silva

Revista do CREF7

SGAN 604, conjunto C,
Clube Vizinhança Norte
Brasília - DF - CEP 70840-040
Fone: (061) 332101417
3322-6351/3322-5260
e-mail: cref7@cref7.org.br
www.cref7.org.br

COMISSÃO EDITORIAL DO CREF7 CODI - COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Alex Charles Rocha
CREF 000013-G/DF - PRESIDENTE

Nicole Christine de Azevedo Silva
CREF 000859-G/DF - SECRETÁRIO

Marcello da Costa Guedes
CREF 000644-G/DF - Vogal

Fernando Antônio Pires Elias
CREF 000052-G/DF - Vogal

Quem vê e lê o que está aqui propaga informação!

Nos tempos de hoje, tudo é informação. É rápido. Está nas redes sociais, nas conversas, vira fenômeno, que mobiliza, transforma e questiona. Está no Twitter. Se é bom ou ruim é justamente o equilíbrio. O arbítrio. De quem postou e de quem leu. Pensamos em credibilidade. Levar a verdade até você. Na crítica, no desabafo indignado, na apologia que a informação é como o ar. Está em todo lugar o tempo todo. É ela merece ser propagada. Somos cinquenta milhões que lêem as informações pela internet. Então meu leitor aprecie sem moderação.

Alex Charles Rocha – CREF7 - G-00013/DF



**VAGA PARA ESTACIONAR ESTÁ
CADA VEZ MAIS DIFÍCIL DE ACHAR.**



**PRONTO, VOCÊ ACABA DE ACHAR UM ÓTIMO
MOTIVO PARA ANDAR MAIS DE BICICLETA.**

FACEBOOK.COM/CAMPANHAMOVEBRASIL

- 3 - Editorial e Expediente
- 4 - Palavra do editor
- 5 - Sumário
- 6 - Transparência
- 7 - Fiscalização
- 8 - Política
- 9 - Fique de Olho
- 10 - Eventos
- 12 - Tendências
- 14 - CREF Acadêmico
- 15 - Profissão
- 16 - Responsável Técnico
- 17 - Educação Física
- 18 - Galeria
- 20 - CIP
- 21 - Nadando desde pequeno - Artigo do profissional
- 22 - Dicas

Benefícios para o profissional de Educação Física

**GET IN
SHAPE**

**DESCONTOS
ESPECIAIS**

PARA PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA COM
REGISTRO NO CREF.
INFORME-SE.

ÁGUAS CLARAS 3567-1626
Av. das Araucárias
Águas Claras Shopping, sls. 333 e 334

**SEU CORPO
E SEU INGLÊS
EM DIA!**

CREF7
Clube de Regulação e Fiscalização

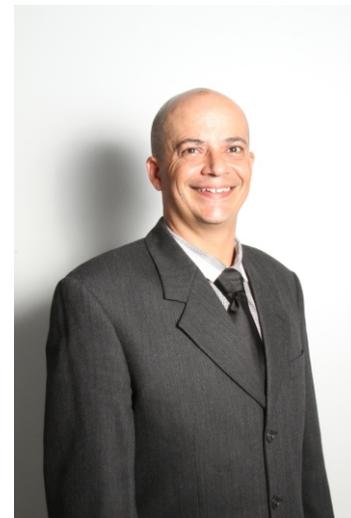
BRASAS
ENGLISH COURSE
É OUTRA HISTÓRIA.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013

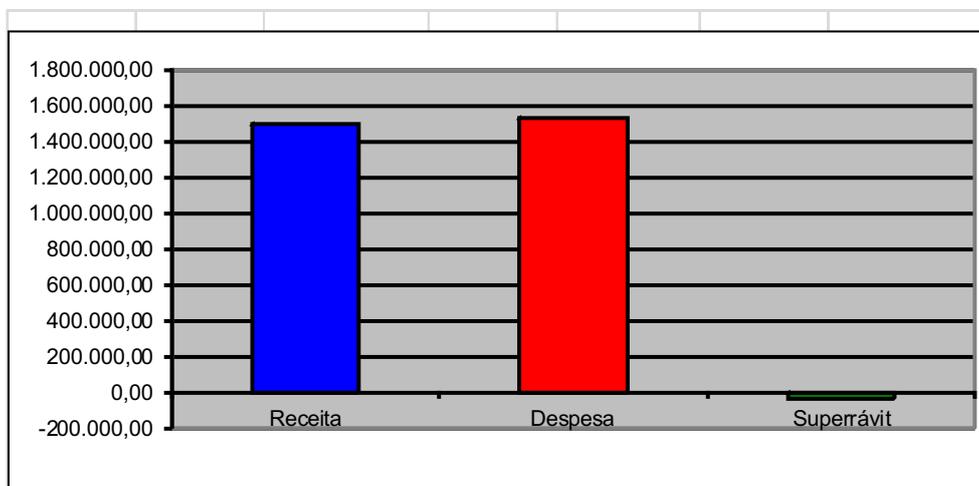
Anualmente o CREF7 divulga sua prestação de contas para que não haja dúvidas quanto aos valores pagos e recebidos pelo órgão. As contas são controladas pelo Departamento Financeiro do CREF7, analisadas e aprovados pelos conselheiros, membros das comissão de Finanças também do CREF7, checadas pelo CONFEF e auditadas pelo tribunal de Contas da União.

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	1.499.726,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.499.726,05
DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL/ENCARGOS	784.605,67
MATERIAL DE CONSUMO	45.457,05
DEMAIS DESPESAS/SERV. TERCEIROS	569.611,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.446,76
DESPESAS DE CAPITAL	18.035,80
TOTAL DAS DESPESAS	1.530.156,30
DÉFICIT LÍQUIDO	-30.430,25

Reconhecemos a exatidão da presente Prestação de Contas, apresentando um déficit de R\$ 30.430,25 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) levantados de acordo com os documentos apresentados até a presente data.



Ricardo Camargo Cordeiro
Tesoureiro do CREF7



RECEITA OPERACIONAL EM 2013	1.499.726,05
DESPESA OPERACIONAL EM 2013	1.530.156,30
DÉFICIT ACUMULADO EM 2013	-30.430,25

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

Cristina Queiroz Mazzini Calegari – Presidente CREF 000030-G/DF

Ricardo Camargo Cordeiro – Tesoureiro CREF 000455-G/DF

Júlio César Fatureto de Brito – Contador CRC/DF 015305/O-9

Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região

Transparência em nome da Ética e Dignidade

O CONFEF e os CREFs têm poder de polícia administrativa? (Por Dr. Jorge Steinhilber)

O Conselho Federal de Educação Física – CONFEF é a entidade responsável pela fiscalização e regulamentação da profissão de Educação Física, visando proteger a sociedade, não permitindo o exercício arbitrário e desregulado de atividades físicas por pessoas que não tenham nenhum tipo de controle ou fiscalização sobre eles. É uma autarquia especial, categoria impar no elenco das personalidades jurídicas existentes no Direito brasileiro, exercendo atividade de polícia administrativa por outorga do Estado.

É a instância máxima deliberativa, normativa, de julgamento e executiva do Sistema Nacional que, em sua expressão e complexidade, reúne as representações de todos os segmentos profissionais da área da Educação Física.

O Sistema CONFEF/CREFs é, na realidade, a instituição de defesa da coletividade na medida em que tem o caráter disciplinar de promover o controle ético e punir quando se fizer necessário. Visa garantir a dignidade e o respeito profissional, mas também exige deste Profissional e das Pessoas Jurídicas cuja finalidade básica seja a prestação de serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares, o respeito aos benefícios. Por isso é um órgão fiscalizador do exercício profissional.

O papel do Sistema não é fiscalizar por fiscalizar, mas sim prevenir e melhorar a qualidade do serviço a ser oferecido. Tem como foco, não apenas o Profissional de Educação Física e as Pessoas Jurídicas que prestam serviços na área, mas o beneficiário que é o cidadão.

O Sistema cumpre seu papel de importante órgão fiscalizador da respectiva profissão, bem como contribuiu para o prestígio e o engrandecimento da mesma. Luta pelo fortalecimento da área e do Profissional e pela valorização e reconhecimento da importância da categoria.

A ética da profissão é essência e ponto de foco das atividades do Sistema CONFEF/CREFs, tendo-se em vista o bem-estar e a segurança dos beneficiários. A efetiva função social do Sistema é impedir que pessoas não habilitadas ou habilitadas, mas com comportamento anti-ético exerça profissão capaz de causar risco à coletividade.

Na sua fiscalização constante e eficiente o Sistema CONFEF/CREFs assegura proteção contra o exercício profissional indevido dos que não possuem os necessários conhecimentos. A vigilância do Sistema evita que aventureiros, sem preparo legal devido, possam causar danos a terceiros ao se intitularem profissionais do ramo.

Portanto, compete ao Sistema CONFEF/CREFs através do ordenamento da profissão, defender a sociedade pelo controle do exercício profissional e da ética. O Sistema exerce função pública, seus objetivos estão centrados na defesa do interesse público.

O Sistema CONFEF/CREFs já está sendo reconhecido pelas propostas e ações inovadoras e pela coerência de suas decisões, pautando os trabalhos na defesa da sociedade e da segurança dos beneficiários.

É um trabalho árduo que, paulatinamente vem sendo desenvolvido com maestria por parte dos Conselhos Federais e regionais e por Profissionais e gestores desportivos conscientes dos valores e dos benefícios do esporte, se conduzido e orientado por Profissionais de Educação Física.

O Sistema é uma necessidade social.

Identifico no Profissional de Educação Física o ponto de partida para as soluções da Educação Física e da conquista ou alcance dos benefícios e valores do esporte e das atividades físicas, bem como a contribuição para o alcance da equidade social.

Fonte: Dr. Jorge Steinhilber



Aldo Rebelo
Ministro do Esporte do Brasil

Líderes para a ação

O Brasil tem uma oportunidade única para reverter o ciclo de inatividade física tão rapidamente quanto começou. Aqueles que já entenderam que este é um investimento fundamental para o futuro da nação, concordam que é preciso agir rapidamente, antes que seja tarde demais.

O PAÍS ESTÁ DIANTE DA CHANCE DE INSPIRAR A PRÓXIMA GERAÇÃO DE BRASILEIROS A PRATICAR ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS.

O Brasil é conhecido por seu amor pelo esporte. Futebol, basquete, vôlei ou qualquer outra modalidade – o mundo sabe que somos apaixonados e vitoriosos. Para um país que vive e respira o esporte, é preo-cupante o aumento do sedentarismo. Essa tendência ameaça nossa economia, nossa herança cultural e o futuro de nossas crianças. O Ministério do Esporte tem como prioridade reverter essa tendência. Com as nossas leis de incentivo fiscal, já estamos destinando recursos para programas ligados à prática do esporte e atividade física. Desenvolvemos também o Programa Segundo Tempo, que garante experiências esportivas para milhões de crianças, antes e depois da escola. Acreditamos que toda criança precisa dessas oportunidades. Na condição de país anfitrião da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, o país está diante da chance de inspirar a próxima geração de brasileiros a praticar esportes e atividades físicas. E podemos servir de exemplo para o mundo. O Desenho para o Movimento traça uma agenda para que possamos unir nossos esforços para que todos os brasileiros se desenvolvam e tenham um estilo de vida saudável. E, felizmente, a solução é simples. Todos precisamos começar a nos mexer.

Fonte: Desenho para o Movimento - Uma agenda de ação para atividade física

**A boa orientação
faz a diferença**



Relatório Final de Evento

O tema do evento foi: "O profissional de Educação Física na preparação dos atletas para os Grandes Eventos Esportivos".

Realizado no auditório da Universidade Paulista - UNIP - nesta última sexta e sábado, o evento contou em sua abertura com a participação do Prof. Manuel Sérgio, que nesta feita, palestrou sobre "Motricidade Humana e Deporto". Em tempos e Copa do Mundo, no convite do evento, o destaque desta palestra, ficou por conta da homenagem que o professor português recebeu do treinador do Chelsea Football Club, cujo treinador é José Mourinho, que escreveu um livro em homenagem ao professor português com o título: "Motrisofia - Homenagem a Manuel Sérgio". O treinador deixa explícito que as ideias de Manuel Sérgio foram muito importantes para sua bem sucedida carreira.

O Prof. Victor Matsudo também proferiu palestra no Congresso: O tema foi "O profissional de Educação Física como agente promotor da saúde".

Outros professores pesquisadores destacados da Educação Física e dos Esportes participaram do evento.

Etapa Científica

Apresentação de Pôsteres

- 19 trabalhos
- 23 e 24 de maio

• Apresentação de Comunicações Orais

- 05 trabalhos
- 23 de maio

Premiações

- R\$ 15.000,00 em prêmios
- 10 Trabalhos selecionados
- 05 prêmios de R\$ 1.000,00 para pôsteres
- 05 prêmios de R\$ 2.000,00 para comunicações orais





BCCF
BRASÍLIA CAPITAL FITNESS

2014

25 a 28
de setembro
CENTRO DE CONVENÇÕES

MAIS DE 90 CURSOS

PATROCÍNIO



Athletic
PROFESSIONAL FITNESS

DYNAMICLAB
O prazer de viver bem!

APOIO



SEBRAE



Mais uma chancela do CREF7.
Desconto de 10% para
profissionais de educação física !

30° Congresso Internacional de Educação Física

FIEP 2015

Foz do Iguaçu - PR - Brasil
10 a 14 de janeiro de 2015



FIEP 2015

30° Congresso Internacional de Educação Física



Cursos de aperfeiçoamento para profissionais e estudantes!

Apresentações de trabalhos científicos com publicação na revista FIEP Bulletin.

Participantes de todas as regiões do Brasil e dos países da América-latina.

Eventos paralelos com palestrantes de renome internacional.

10 a 14 de janeiro de 2015
Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Informações dos cursos e inscrições, no site

www.congressofiep.com



Eventos Paralelos

- VII Fórum de Educação Física Escolar
- VII Fórum de Coordenadores de Cursos de Educação Física
- VII Seminário de Ética
- VI Seminário de Atividade Física na Atenção à Saúde
- VII Fórum de Educação Física do Mercosul
- VI Seminário sobre Valores do Esporte e Ed. Olímpica

Programação completa e inscrições gratuitas através do site www.congressofiep.com/interparalelos

Apresentações de Trabalhos Científicos

XII Congresso Científico Latino-Americano do FIEP
XI Congresso Brasileiro Científico do FIEP
"Prof. Dr. Manoel José Gomes Tubino"

Artigos Completos, Pôsteres e Temas Livres Gerais.
Envio até o dia 1º de novembro de 2014
www.congressofiep.com/cientificos

Informações e Inscrições

Presencialmente: Casa de Educação Física - FIEP
Rua Belarmino de Almeida nº 420
Jaq. 17 Rua Santos Dumont - Centro

Online: Casa Fiep, 427 - CEP 85857-910
Foz do Iguaçu/PR - Brasil

Telefone: Toluca: 012 3223 0029
Culatur: 012 9475-0206

Internet: E-mail: foz@rediffmail.com.br
Site: www.congressofiep.com
Twitter: @congressofiep
Facebook: www.fb.com/fiep

- Mais de 47.000 participantes desde 1985
- Desde o 1º Congresso, mais de 75 mil trabalhos
- Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento
- Participantes de 20 países
- Eventos Paralelos Internacionais
- Lançamentos de Livros na Feira de Esportes
- Evento Oficial do Educação Física

Divulgador local



Eu vivo o Congresso FIEP!



Kettlebell é um equipamento utilizado no mundo antigo para exercícios musculares. Trata-se de uma bola de ferro fundido com uma alça.

Os homens fortes da época usavam esses pesos para demonstrar suas forças, participando de atividades e jogos com essas peças antigas. A história detalha a presença dessas atividades na Europa desde o século XVI, onde bolas de ferro maciças eram encontradas em feiras e mercados da época.

Porém foi na Rússia czarina que essas esferas de metal começaram a revelar sua verdadeira significância na aquisição de força e resistência (endurance). Completa com uma alça prática, o kettlebell ou gyria se tornou a peça principal para qualquer guerreiro russo. De fato, de acordo com Pavel Tsatsouline, grande responsável pela introdução do kettlebell training nos Estados Unidos, na Rússia czarina os termos strongman e girevik ou kettlebell man eram sinônimos.

Muito tem sido falado a respeito do kettlebell training nos Estados Unidos e tudo isso se deve às distintas vantagens que o método oferece comparado com as outras modalidades que o mercado, principalmente o brasileiro, tem oferecido. Abaixo estão enumeradas algumas das razões pela qual se fala tanto da eficiência dos kettlebells:

Produz trabalho de força em grande amplitude de movimento. Essa amplitude de movimento avantajada provoca o stretch reflex, o que aumenta a capacidade do corpo humano de produzir força, movimentação e agilidade.

Expõe fraquezas individuais e promove correções de assimetria corporal. Como a maioria dos gestos executados no kettlebell training é feita unilateralmente, assimetrias e compensações são muito mais fáceis de serem detectadas.

Auxilia no desenvolvimento de estruturas articulares fortes e flexíveis. Kettlebell training exige muito que as articulações se estabilizem dinamicamente, o que reduz o potencial de lesão e permite maior eficiência na produção de força muscular.

Oferece uma infinita variedade de exercícios com uma única peça.

Intensifica a produção de potência muscular.

Ensina o corpo a maneira de absorver força e redirecioná-la.

O treinamento com kettlebell é muito popular entre os praticantes de lutas, principalmente grappling e artes marciais mistas (MMA) (outrora conhecido como vale-tudo). O russo Fedor Emelianenko é um grande entusiasta do método.

Alex Rocha - Editor

Benefícios para o profissional de Educação Física

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA



O MELHOR PLANO DE SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Linha Blue Plus A PARTIR DE: R\$ 158 ,16* BLUE PLUS 300 OC - 0 A 18 ANOS	Linha Medial A PARTIR DE: R\$ 134 ,44* MEDIAL 300 OC - 0 A 18 ANOS COM COPARTICIPAÇÃO	Linha Dental R\$ 24 ,95* DENTAL 200 - POR CONTRATO
---	---	--

PREÇOS VÁLIDOS ATÉ NOVEMBRO DE 2014.

REDE CREDENCIADA COM OS MELORES HOSPITAIS DE BRASÍLIA

- ✓ HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA
- ✓ HOSPITAL ALVORADA BRASÍLIA
- ✓ HOSPITAL SANTA HELENA
- ✓ HOSPITAL SANTA LÚCIA
- ✓ HOSPITAL SANTA MARTA

- ✓ HOSPITAL SANTA LUZIA
- ✓ LABORATÓRIO PASTEUR
- ✓ HOSPITAL ANCHIETA
- ✓ HOSPITAL BRASÍLIA
- ✓ DIGIMED

REDE CREDENCIADA PODE VARIAR DE ACORDO COM O PLANO ESCOLHIDO

ANS - n.º 326303

ANS - n.º 41728-9



Amil
Adesão

Ligue para:
(61) 3047.8903

UNIFOCUS
BENEFÍCIOS

Promoção a saúde com Educação Física

Crefinho



Ensina a lidar com o risco

Praticar esporte também significa definir estratégia e avaliar situações, escolhendo esta ou aquela resposta que poderá ser, ou não, benéfica para o grupo. Converse com seu filho sobre os riscos que ele corre ao agir sob pressão. Valorize as iniciativas e as decisões tomadas durante o jogo.

Incentive SEU FILHO!

É importante que seu filho seja estimulado a dar o melhor de si nas aulas de Educação Física, bem como nas demais atividades escolares. Encontre tempo para prestigiá-lo, participando com entusiasmo dos eventos escolares.



A Responsabilidade Técnica e suas implicações

Desde a regulamentação da profissão de Educação Física, em 1998, as empresas (pessoas jurídicas) que oferecem serviços na área de atividades físicas e desportivas, passaram a ter que atender as exigências da Lei 6.839 de 1980, que estabelece que as empresas que atuam na área de profissão regulamentada devem ter anotado, no respectivo Conselho Profissional, o nome do profissional legalmente habilitado, por ela responsável.

Esta responsabilidade, por parte de um profissional legalmente habilitado, é conhecida nos meios jurídico e administrativo como Responsabilidade Técnica (RT), uma função que implica em diversas atribuições, tanto de natureza técnica, como ética, administrativa e jurídica.

O RT, seja numa clínica médica ou veterinária, numa farmácia, num laboratório ou numa obra de engenharia, é o profissional que responde por todos os procedimentos de segurança, de higiene, de manutenção de equipamentos, de regularidade de estágios e de observação à legislação em vigor, dentre muitos outros aspectos.

Para se ter uma idéia, no Distrito Federal há leis específicas sobre a presença de guarda vidas em piscinas, sobre a exigência de atestado médico para a efetivação de matrícula em academias, sobre a obrigatoriedade da realização de avaliação física por profissional de Educação Física em academias, sobre a manutenção de desfibrilador em estabelecimentos de práticas de atividades físicas, sobre a obrigatoriedade de abrigo solar em locais ao ar livre para proteção dos profissionais de Educação Física e outras.

Compete exclusivamente ao Responsável Técnico a orientação a empresários e administradores sobre a necessidade de atenção e de cumprimento a tais leis, além de todas as normas que sejam publicadas pelo CREF ou pelo CONFEF.

O Responsável Técnico, portanto, não é um mero coordenador ou assessor dos proprietários da empresa. Sua função é zelar por tudo que envolva a técnica (incluindo aspectos materiais e de pessoal), ética, leis e normas do Conselho da Profissão. Os proprietários de empresas não são obrigados a entenderem de tais assuntos, pois não são necessariamente formados em Educação Física. Essa é uma obrigação do RT, cuja importância é tamanha, que a própria Resolução CONFEF nº 134/2007 estabelece que o profissional que assume tal função deve ser remunerado especificamente para este fim, ou seja, de modo diferenciado.

As maiores conquistas ainda estão por vir!

Profissionais de Educação Física ajudando a construir uma sociedade melhor!

As praticar atividades físicas e esportivas, procure um Profissional de Educação Física!

Prof. Francisco Feitosa
Prof. Elizabeth Villani
Profissional de Educação Física de Tênis

O CREF7/DF, desde 2013, reativou a oferta de um curso com carga horária de 10 horas, que se realiza uma vez por semestre, nos meses de abril e outubro, denominado **CAPACITAÇÃO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA E ESCOLAS DESPORTIVAS**, com apoio do Centro Universitário IESB e levando aos participantes o mais amplo leque possível de informações pertinentes ao tema.

Mais de 500 pessoas já freqüentaram o curso, recebendo seus certificados de capacitação, com um altíssimo índice de satisfação, uma vez que as informações são prestadas em um curso elaborado diretamente pelo CREF, sendo todas pertinentes e úteis, não só para profissionais e estudantes da área, como também para empresários, que podem se inscrever no curso sem problemas, junto com suas equipes técnicas, não podendo, apenas, exercerem a função, já que a Responsabilidade Técnica é uma prerrogativa exclusiva dos Profissionais de Educação Física.

A próxima edição do curso já está com inscrições abertas e será realizada no dia 18 de outubro de 2014 (Sábado), no campus do Centro Universitário IESB, na Asa Norte, de 8h às 18h.

É uma boa oportunidade de enriquecimento profissional e atualização de conhecimentos importantes na área empresarial, interessando também a Personal Trainers e Técnicos Desportivos. Mais informações podem ser obtidas no site www.cref7.org.br ou pelos telefones 3321.1417 / 3322.5260. As vagas são limitadas a 50 participantes por edição.



Arlindo Pimentel – CREF 001714-G/DF – Profissional de Educação Física, Advogado e Pedagogo, pós-graduado em Educação e Promoção da Saúde pela UnB, é servidor no CREF7/DF desde 2001 e ministra o curso de Capacitação para Responsabilidade Técnica em Academias de Ginástica e Escolas Desportivas desde 2007.



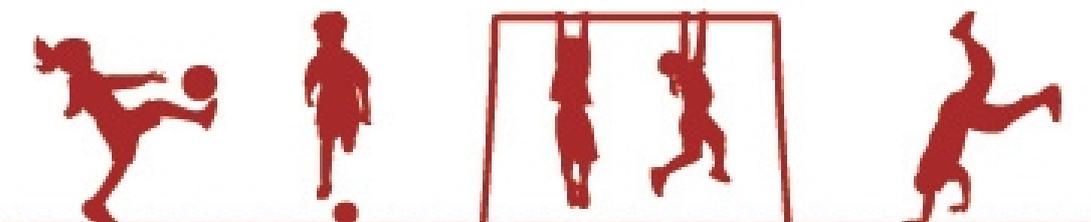
Por que a **Educação Física** é **importante** para seu filho?

Por meio dessa disciplina e sob a orientação de profissionais de Educação Física, as crianças e os jovens aprendem e se preparam para desenvolver as habilidades de ser, conviver, conhecer e fazer – exatamente os quatro pilares que dão base ao ensino, segundo a Unesco.

Aulas de Educação Física significam muito mais do que atividades corporais. Por meio da apreensão de conhecimentos específicos dessa disciplina e da prática regular de atividades físicas e esportivas, seu filho desenvolve competências, capacidades e habilidades, associadas às dimensões afetivas, cognitivas, sociais, psicomotoras, e internaliza valores. Pela participação em atividades individuais e coletivas ele deixará de pensar apenas em si mesmo para contribuir para o bem-estar comum.

Terá ainda de aprender a dividir tarefas, de modo a encontrar soluções para todo tipo de situação, inclusive as derrotas. Vai descobrir o quanto vale a amizade, a parceria e a colaboração. Irá propor alternativas nas vivências de práticas corporais – por exemplo, por meio de jogos cooperativos, danças, diferentes formas de praticar modalidades esportivas, entre outras.

E porque essa disciplina coloca em destaque o corpo humano, esta cartilha também fala sobre os sinais que revelam o uso errado do próprio corpo por seu filho, prejudicando o rendimento escolar como um todo. Lembre-se: ao desenvolver a consciência corporal, seu filho naturalmente vai se interessar por um estilo de vida saudável com maiores possibilidades de êxito em sua trajetória.



Fontes consultadas: Alcir Ferrer (técnico de basquete juvenil no Club Athletico Paulistano),IVALDO BERTAZZO (coreógrafo), Elaine Prodócimo (coordenadora do curso de Graduação na Escola de Educação Física, EFE-Unicamp), Fábio Brotto (professor de Educação Física especializado em Jogos Cooperativos) e Jorge Steinhilber (presidente do Conselho Federal de Educação Física – Confef)

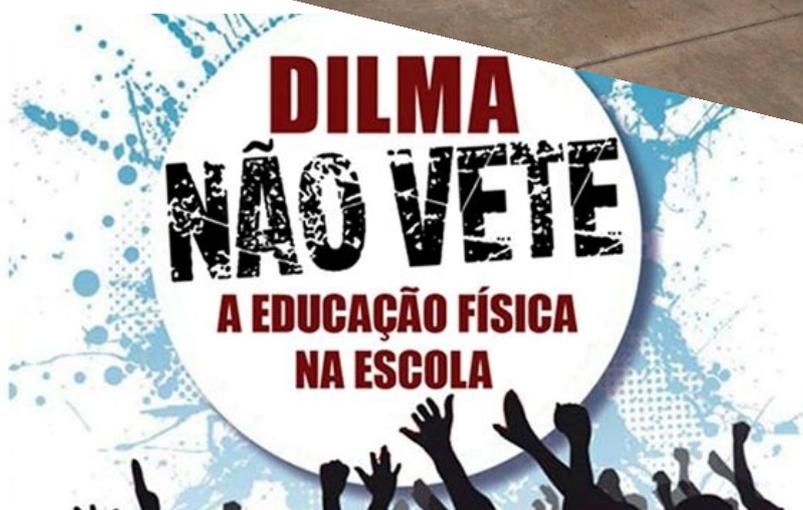
Benefícios para o profissional de Educação Física



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

<http://www.ciee.org.br/porta1/index.asp>

Estagiários e Aprendizizes



ConCREF

4º Congresso do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região

Dia



Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014. Resolução CONFEF nº 267/2014

Dispõe sobre a Cédula de Identidade Profissional dos registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.206, de 07 de maio de 1975, que dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional;

CONSIDERANDO os termos do art. 19 e inciso XX do artigo 26, ambos do Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO ser essencial a exclusão alguns campos e inclusão de novos campos de dados na Cédula de Identidade Profissional; e

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário em sessão realizada em 03 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o modelo da Cédula de Identidade Profissional a ser expedida pelos CREFs aos Profissionais neles registrados, cujo modelo encontra-se disposto no Anexo desta Resolução, que contera os seguintes dados:

A) ANVERSO:

- I – Inscrição “CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA” na tarja superior;
- II – Armas da República no canto superior esquerdo;
- III – Inscrição “CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL”, no centro acima;
- IV – Inscrição “Conselho Regional de Educação Física – CREF__” no centro acima;
- V - Logotipo do CONFEF no canto superior direito;
- VI – Indicação da Categoria Profissional;
- VII – Data de expedição;
- VIII – Data de validade;
- IX – Indicação da via;
- X – Data de nascimento;
- XI – Filiação;
- XII – Identidade (a apresentada pelo Profissional);
- XIII – Emissor;
- XIV – Expedição;
- XV – CPF;
- XVI – Nacionalidade;
- XVII – Naturalidade e Unidade Federativa;
- XVIII - Assinatura do Presidente do CREF;
- XIX – Na tarja inferior, os dizeres “LEI 9.696 DE 01/09/98”.

B) VERSO:

- I – Na tarja superior, os dizeres “REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”;
- II – Fotografia;
- III – Impressão datiloscópica/digital;
- IV – Nome do portador;
- V – Número de registro no respectivo CREF;
- VI - Inscrição: “Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206, de 07/05/75”;
- VII - Assinatura do Portador;
- VIII – Indicação “Válida em todo o Território Nacional”.

MAIORES INFORMAÇÕES:

http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=340&textoBusca=

Benefícios para o profissional de Educação Física



Aos Profissionais de Educação Física registrados no CREF7 será oferecida uma redução de 10% na compra de qualquer artigo esportivo.

Locais de compras com desconto:

Loja UK Sports – 512 Sul Bl. A Loja 49

E-mail: contato@uksports.com.br Televendas: (61) 3245-7572

* Na compra pela loja virtual, no campo observação da compra informar o número do CREF para o ganho dos descontos.



Daniela Rico Torres de Matos
CREF 000603-G/DF

A natação para bebês é uma atividade que auxilia no desenvolvimento dos bebês. Podemos citar inúmeros benefícios fisiológicos, motores, psicológicos e sociais. A recomendação que se inicie a partir dos 3 meses de vida. O meio aquático é um ambiente prazeroso e familiarizado pelos bebês, durante os nove meses o bebê foi gerado dentro do útero da sua mãe e após o nascimento o banho torna-se uma atividade relaxante e gostosa para o bebê, ambiente o qual ele está diariamente em contato e na maioria das vezes sente muito prazer em realizar. Com esta atividade diária o bebê não sente dificuldade em se adaptar a natação.

Por que iniciar a natação precocemente? Os bebês vão aprender a nadar? Estes são questionamentos que muitos pais perguntam. Na verdade, colocar um bebê com 3 meses na água não é nada mais que realizar um banho bem divertido, no qual será utilizado muita música, várias atividades divertidas e motivantes, utilização de materiais pedagógicos atraentes, no qual a metodologia será utilizar técnicas específicas de natação, no qual irá ambientar o bebê na água, estimular o aspecto motor, cognitivo e social de forma correta, no qual o objetivo é respeitar as fases de desenvolvimento de cada bebê. Com todo este trabalho desenvolvido desde cedo, o bebê terá condições de iniciar o aprendizado técnico, mais ou menos na faixa etária de 2 para 3 anos, fase a qual o bebê terá maturidade para aprender a nadar, com ênfase na sobrevivência, antes disso só realizamos a estimulação aquática de forma lúdica e divertida, preparando para este futuro nadador. As aulas devem ser ministradas por profissionais especializados, e a recomendação que utilizem

a música como ponto principal na aula, realizem atividades dinâmicas e animadas que possam estimular os bebês durante toda a prática, a duração da aula deverá ser entre 30 a 40 min. Quanto mais cedo iniciar o bebê na natação, mais fácil ele irá aprender a nadar e conseqüentemente irá adquirir habilidades motoras importantes para esta fase da criança.

A temperatura deve ser adequada para que os alunos se sintam confortáveis e não percam calor facilmente e não fiquem com frio, o ideal que fique entre 31,5 até 33 graus. O tratamento da água deve ter uma atenção especial para que não ofereça risco de qualquer doença de pele ou otite externa... O ambiente e estrutura devem ser adaptados para os bebês havendo necessidade de ter trocadores, banheiras, piso anti derrapante, escada... O uso de fralda aquática e touca é fundamental para a manutenção da qualidade e higiene da piscina.

Além dos benefícios citados, a natação irá ajudar nos aspectos fisiológicos como sono e apetite, por aumentar o gasto energético e na digestão pelo efeito da pressão da água que auxilia nas microvilosidades intestinais melhorando o funcionamento do intestino. Além disso, as aulas aumentam o vínculo afetivo com os familiares, na faixa etária de 3 meses a 2 anos as aulas são em conjunto com pais ou responsáveis, com isso os acompanhantes terão a oportunidade de vivenciar o desenvolvimento do seu filho no dia a dia, no qual será importante e fundamental para o crescimento emocional, pois irá adquirir confiança, segurança e equilíbrio no presente e no futuro!



Academias de ginástica deve disponibilizarem equipamento para aferir pressão arterial, como esfigmomanômetro e estetoscópio.

Ter um desfibrilador ainda é algo distante da realidade. O tempo dará uma chance maior e real se estiver com esses equipamentos no caso de um acidente ou salvar uma vida.

Seria o ideal, mas às vezes os estabelecimentos não têm condições. O que nós recomendamos, apesar de não ser lei, é que as pessoas façam avaliações médicas antes de iniciar as atividades.



Benefícios para o profissional de Educação Física

Os melhores planos de saúde para Profissionais de Educação Física pelo menor preço.

Amil
LinhaBlue

Amil
LinhaMedial

Lincx

Ligue 0800 777 4004 ou **SIMULE AGORA**



Qualicorp

<https://www.qualicorp.com.br/qualicorp/>

ESTERÓIDES

O uso indiscriminado de esteróides anabolizantes pode causar lesões irreversíveis ou levar à morte.

Não se deixe enganar. Valorize sua vida.

UM DISPARO CONTRA A VIDA

**O USO DE ANABOLIZANTES MATA.
DIGA NÃO AOS ESTERÓIDES ANABOLIZANTES**



Sistema CONFEF/CREFs - Conselhos Federal e Regionais de Educação Física

www.confef.org.br



A BOA ORIENTAÇÃO
faz
A DIFERENÇA

Exija Profissional de Educação Física

O único habilitado a promover valores com ética e segurança.

Sistema CONFEE/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de EDUCAÇÃO FÍSICA

As maiores conquistas
ainda estão por vir!

Profissionais de Educação Física ajudando
a construir uma sociedade melhor!

Ao praticar atividades físicas e esportivas,
procure um Profissional
de Educação Física!



Prof. Ricardo Brunale

Profissional de Educação Física de Vôlei de praia